

EDITAL Nº 12/2024 – ESTÁGIO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Abre inscrição, fixa data, horário, critérios para inscrição e seleção de estagiário para a área de Informática.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário, para o ano de 2024, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital visa o preenchimento de **01 vaga** de estagiário da área de Informática (graduação, tecnólogo, curso técnico) para atuar na manutenção/reparo de conexão de rede, computadores da UDESC e demais equipamentos, bem como atendimento aos usuários, via sistema de chamados internos. O estagiário estará vinculado aos setores: Central de Atendimento e Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.

2. DA LEGISLAÇÃO

O Edital rege-se pela **Lei nº 11.788/2008**.

3. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O estagiário que não tiver bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o interessado deverá:

1. Dispor de 30 horas semanais, com jornada de 06 horas diárias, das 13:00 às 19:00 ou outro horário a ser acordado entre supervisor e estagiário, a serem cumpridas presencialmente na UDESC Alto Vale – garantida a compatibilidade de horário com as atividades escolares;
2. Estar matriculado em instituições de ensino público ou privada;
3. Apresentar Atestado de frequência efetiva no curso reconhecido pelo MEC;
4. Ter bom desempenho acadêmico (histórico escolar);
5. Apresentar histórico escolar atualizado;
6. Currículo atualizado com indicação de atividades de extensão (se aplicável).

OBS: O candidato terá a pontuação “10” para o critério atendido e “0” para o critério não atendido.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar seu histórico de graduação ou tecnólogo e currículo pessoal com a indicação de participação em eventos de extensão acadêmica para o e-mail conf.ceavi@udesc.br **das 00:01 horas do dia 06/03/2024 até as 23:59 horas do dia 13/03/2024.**

OBS: os candidatos selecionados para entrevista serão comunicados via e-mail.

6. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão agendadas por e-mail pelo Coordenador de Informática e ocorrerão presencialmente no dia **15/03/2024** na sala 103 (Central de Atendimento) bloco Imbuia da UDESC Alto Vale.

7. DA SELEÇÃO

A seleção será feita com base nos requisitos do item 4, dos critérios estabelecidos no item 7.1 e entrevista pessoal com os candidatos.

7.1 Análise curricular:

7.1.1 Essa etapa tem caráter eliminatório e classificatório;

7.1.2 Os candidatos que atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo cadastrado, a todos os requisitos, estarão habilitados a participarem da fase da entrevista pessoal;

7.1.3 Os candidatos que não atenderem, por intermédio das informações inseridas no currículo cadastrado, a algum requisito, estarão eliminados do processo seletivo, ressalvados os currículos que não apresentem atividades de extensão;

7.1.4 Para cada critério/requisito, o candidato terá a pontuação “10” para o critério atendido e “0” para o critério não atendido;

7.1.5 A nota final da etapa se dará pela média dos requisitos;

7.1.6 Após a análise, o resultado dos currículos aprovados será divulgado no <https://www.udesc.br/ceavi/direcaogeral/editaisdg> , com os nomes dos aprovados conforme a classificação de cada etapa;

7.1.7 No caso de empate na pontuação dos aprovados, será adotado como critério de desempate, nesta ordem:

(i) maior tempo de experiência profissional na área de informática;

(ii) quantidade de horas de participação em eventos de extensão;

(iii) pessoa com a maior idade;

8. DA BOLSA AUXÍLIO

A Bolsa Auxílio mensal será no valor de R\$ 1048,00. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: conf.ceavi@udesc.br.

Ibirama, 05 de março de 2024.

Marino Luiz Eyerkauf

Diretor-Geral

[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LBJ4Y334**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINO LUIZ EYERKAUFER (CPF: 001.XXX.659-XX) em 05/03/2024 às 17:26:18

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDgyNjhfODI5Ni8yMDI0X0xCSjRZMzM0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008268/2024** e o código **LBJ4Y334** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.